



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2012.

Comunicação 237/2012

Processo: 394/2012

Inquérito

Requerente: Procuradoria do TJD/RJ

Requerido: Luiz César Gama – Presidente do Americano FC

RELATÓRIO FINAL

Trata-se de inquérito requerido pela Procuradoria de Justiça Desportiva para apurar suposta existência de infração praticada pelo Sr. Luiz César Gama, Presidente do Americano Futebol Clube.

A Procuradoria fundou seu pedido de abertura do presente procedimento em entrevista concedida pelo requerido ao sítio eletrônico www.justicadesportiva.uol.com.br, onde teriam sido feitas afirmações de conteúdo grave, uma vez que estariam desrespeitando a lisura e imparcialidade da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro (FFERJ) e do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Rio de Janeiro (TJD/RJ).

Regularmente intimado, o requerido compareceu na sede deste TJD, acompanhado de seu advogado, onde prestou esclarecimentos perante este Relator e a Procuradoria de Justiça Desportiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Afirmou em seu depoimento que não concorda com a transcrição realizada pela repórter, entendendo que houve má interpretação de suas palavras.

O requerido negou qualquer desrespeito ou ofensa à FFERJ ou ao TJD/RJ dizendo que caso tivesse agido dessa maneira, se retrataria sem problema algum, uma vez que respeita as instituições ligadas ao desporto nacional e principalmente, do Rio de Janeiro.

De fato, a entrevista que deu origem a abertura deste inquérito contém tons despeitosos e ofensivos, porém não me sinto seguro para iniciar um procedimento punitivo diante do conjunto probatório apresentado, uma vez que o requerido negou que suas palavras tivessem motivação desrespeitosa ou ofensiva, informando ainda que se retrataria pelo ocorrido.

Sendo assim, esta relatoria não possui subsídios probatórios para imputar qualquer conduta ao requerido, razão pela qual DETERMINO O ARQUIVAMENTO do feito, na forma das razões aqui aduzidas.

É o relatório.

Marcelo Jucá Barros
Auditor Processante